



TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS

PREGÃO 21/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO LÍQUIDO, BAINHAS E LUVAS PARA USO EM PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

PARTES: Município de Campo Bonito e as Empresas:

CONTRATO 85/2017- J. DE M. PEREIRA JUNIOR- CONSULTORIA VETERINÁRIA-ME, CNPJ 21.037.348/0001-23.

CONTRATO 86/2017- MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME, CNPJ 09.562.835/0001-00;

CONTRATO 87/2017- J. P. ZIEGEMANN & CIA LTDA-ME, CNPJ 17.328.850/0001-16;

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes resolvem aumentar a meta física dos contratos em 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este aditivo.

FORO: COMARCA DE GUARANIÁÇU – PR

CAMPO BONITO, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 161 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 16 De Fevereiro De 2018 – Página 2 de 6



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018
PROCESSO Nº 13/2018**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS PARA USO DO SETOR DE PSICOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

- Data de abertura: 27/02/18
- Horário: 09h00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, campobonitolicitacao@yahoo.com.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 15 de fevereiro de 2018.

José da Cunha
Pregoeiro

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal de
Campo Bonito



Portaria 011/2018.

Súmula: Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2017/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Antonio Carlos Dominiak, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art 1º - Ficam nomeados e instituídos os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para a gestão 2017 – 2019, de Campo Bonito – PR, da seguinte forma:

I – Representantes da Administração Pública

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Solange Teixeira – Titular
- Claudilaine de Fatima Borges Domingues – Suplente

Secretaria Municipal de Finanças

- Catiana Neri Lopes – Titular
- Sandra de Souza – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

- Leandra Ferreira de Albuquerque – Titular
- Vanderleia Luiza Piacentini – Suplente



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administando com o Povo
ADM 2017/2020

II – Representantes da Sociedade Civil

1 - Entidade Assistencial - APAE

- Clarice dos Santos – Titular
- Elis Regina Simioni – Suplente

2 - Usuários

- Irene Aparecida Fernandes dos Santos – Titular
- Rosana Santos – Suplente

3 - Trabalhador do Setor

- Clair Gamst – Titular
- Celio Marcio Borges – Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário e em especial a **Portaria 172/2017**.

Campo Bonito/PR, 15 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
Prefeito



DECRETO Nº. 2724/2018.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1338/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1347/2016-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2018 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais com fulcro no Art.27 da Lei 11347 de 24/10/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2017 - LOA nº. 1357/2017 de 28/12/2017, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-30.000,00 (Trinta Mil Reais), para incremento da seguinte Dotação Orçamentária.

ENTRADA

07.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO.

07.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

27.812.0012.2.013-0000 –Manutenção dos Serviços de esporte.

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente _____ R\$30.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres.

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação

Despesa: 281

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$ 30.000,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizada Anulação de dotação na Fonte 000 –conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:



SAÍDA:

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

05.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO.

15.451.0008.1.025-0000 – Implantação de praças e Academias ao ar livre.

4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____ R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres.

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação

Despesa: 107

TOTAL DAS SAÍDAS _____ 30.000,00

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1338/2017 - Plano Plurianual 2018/2021 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1347/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de fevereiro de 2018.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal